



## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO ADITIVO

Designa servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte Termo Aditivo:

### 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021

**Processo:** Pregão Presencial nº 01/2021

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal.

O Sr. Sérgio Leal Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Termo Aditivo entre a Câmara Municipal de Castanhal, como CONTRATANTE e da empresa Posto Smart LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.821.163/0001-04, como CONTRATADA

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) Cristiane de Lima Siqueira, inscrita no CPF nº 778.365.021-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao (à) servidor (a) designado (a) e publique-se.



**PODER LEGISLATIVO  
CASTANHAL / PARÁ**



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Castanhal/PA, 15 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Sérgio Real Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal de Castanhal

Recebi  
15/07/21  
